

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público o que segue:

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. A comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados, declara que a empresa O licitante COSTA HEIL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME, apresentou recurso contra a falta do documento requerido no item 11.2 do edital o qual foi aceito pela comissão. O licitante também contestou a apresentação de certidão positiva e vencida. Diante do exposto a Certidão de FGTS foi aceita e a Certidão de Débitos Municipais não aceita pois continua POSITIVA. O licitante não recorreu da não apresentação do item 7.3.1 do edital. O licitante KUSTER DE PAULA E JACOB DE SOUZA LÁBORATÓRIOS LTDA, apresentou recurso contra a falta do documento requerido no item 11.2 do edital o qual foi aceito pela comissão. Após análise dos recursos a Comissão Permanente de Licitações declara HABILITADO o licitante KUSTER DE PAULA E JACOB DE SOUZA LABORATÓRIOS LTDA e INABILITADO o licitante COSTA HEIL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME, pelos motivos já expostos.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 — Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: licitacao@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 28 de março de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária Municipal de Administração